



Comissão Especial de Licitação instaurada pela portaria 89 de 12/01/2016 (Proc. 2307/14)

**ATA n° 07/2016**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se, na sala da Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, os servidores Rafael Mittelman (presidente), Ana Rita Vardanega Simon, Zaira Felipe Soutinho, Paulo José de Sousa Lima Demingos e Fernando Nithammer Rocha, para dar continuidade à Comissão Especial de Licitação destinada à contratação de empresa para execução de reforma da copa central, sala 247, localizada no segundo pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre. Foram abertos os trabalhos de recebimento dos envelopes números 01 e 02, e de abertura dos envelopes de n° 01, contendo os documentos de habilitação da Tomada de Preços 01/2016, processo 2307/14. Apresentou proposta, sem estar representada, a empresa LAYOUT INSTALAÇÕES & REFORMAS EIRELI – EPP. Apresentaram propostas, estando representadas, as empresas: BANDEIRA E SILVA ENGENHARIA LTDA - EPP, representada pelo senhor Flávio Ribeiro Teixeira, CPF 535.437.930-04 e KÖNIG TELEFONIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, representada pela senhora Patricia Schneider, CPF 734.538.030-00. Inicialmente, foram abertos os envelopes de n.º 01, contendo os documentos para habilitação. Os documentos foram colocados à disposição dos concorrentes e foi colocada a palavra à disposição dos representantes, os quais se manifestaram conforme segue. O representante da empresa BANDEIRA E SILVA ENGENHARIA LTDA - EPP alega que a empresa LAYOUT INSTALAÇÕES & REFORMAS EIRELI – EPP, em sua documentação, não apresentou o balanço patrimonial completo. A representante da empresa KÖNIG TELEFONIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP alega o seguinte referente à empresa LAYOUT INSTALAÇÕES & REFORMAS EIRELI – EPP: a) há inconsistência entre a numeração da Junta Comercial constante no arquivamento do contrato social e na da certidão simplificada; b) o número da ART que consta no Atestado de Capacidade Técnica não confere com o número da ART presente na CAT. Após, o Sr. Presidente informou que a análise dos documentos de habilitação e das alegações apresentadas será feita posteriormente, tendo em vista a necessidade de avaliação detalhada da documentação das licitantes, devendo estas serem comunicadas do resultado da etapa de habilitação com a devida publicação do julgamento da Comissão no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA). Do que as licitantes ficam cientes desde o presente momento, contando da data de Publicação no DOPA o prazo recursal. Anote-se, ainda, que os envelopes de n° 2, contendo as propostas, ficarão sob a guarda desta Comissão, lacrados e indevassados, devidamente rubricados pelos presentes. Às 10 horas e 40 minutos, nada mais a tratar, foi



**Câmara Municipal**  
**de Porto**  
**Alegre**

www.camarapoa.rs.gov.br

Av. Loureiro da Silva, 255- CEP: 90013-901 – Porto Alegre/RS  
Fone: (51) 3220-4314 – Fax: (51) 3220-4355

**Comissão Especial de Licitação instaurada pela portaria 89 de 12/01/2016 (Proc. 2307/14)**

encerrada a reunião, da qual eu, Fernando Nithammer Rocha, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será por todos assinada.

  
**Rafael Mittelman**  
(Presidente)

  
**Ana Rita Vardanega Simon**

  
**Zaira Felipe Soutinho**

  
**Paulo José de Sousa Lima Demingos**

  
**Fernando Nithammer Rocha**

  
**Flávio Ribeiro Teixeira**  
**BANDEIRA E SILVA ENGENHARIA LTDA - EPP**

  
**Patricia Schneider**  
**KÖNIG TELEFONIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**